

PROJETO DE LEI CM N° 010-04/2020

Determina que bares, restaurantes e casas noturnas adotem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco no município de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Bares, casas noturnas e restaurantes deverão adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do município de Lajeado.

Art. 2º Serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

§ 1º- Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados ficando a critério do estabelecimento.

Art. 3º O Poder Executivo poderá incentivar a aplicação da legislação, proporcionando cursos e oficinas, para que os funcionários dos estabelecimentos comerciais se capacitem para o atendimento da legislação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no período de 60 dias.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 17 de Fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador

Arilene Maria Dalmoro
Vereadora

Sergio Luiz Kniphoff

Carlos Musskopf

Vereador

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar mais segurança às mulheres lajeadenses.

A ideia nasceu em conjunto com um grupo de acadêmicos do curso de DIREITO da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, oportunidade em que surgiu a preocupação com a segurança das mulheres em um ambiente de comum acontecimentos de risco. O consumo de álcool, a grande circulação e barulho nestes locais dificultam a visualização de acontecimentos que podem deixar a mulher insegura e que a afetem negativamente.

Ainda, cumpre ressaltar que esta ideia já virou realidade em diversos municípios e Estados, tais como Rio de Janeiro, Ribeiro Preto/SP, Campo Largo/PR, Uirauna/PB, Estado de Santa Catarina, Sergipe, entre outros.

Ademais, cumpre ressaltar que a UNIVERSIADE DO VALE DO TAQUARI, aderiu ao programa / campanha He For She (Eles Por Elas) - projeto da ONU - que tem por objetivo fazer com que homens e meninos possam se identificar e se engajar nas questões da igualdade de gênero, sendo agentes de transformação, desafiando todas as pessoas a considerar esta causa como um direito humano.

O Curso de Direito da referida instituição assinou termo de compromisso e adesão ao Movimento He For She da ONU no dia 26 de junho, de 2019.

A ideia do Projeto de Lei é ampliarmos o debate e evoluirmos como sociedade.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador

Arlene Maria Dalmoro
Vereadora

Sergio Luiz Kniphoff
Vereador

Carlos Musskopf
Vereador